



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XEXÉU-PE E A EMPRESA NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Alves Cardoso, n.º 33, Sete de Setembro, Xexéu, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.289.929/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor **JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**, brasileiro, Portador do RG n.º 5.291.809 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 024.265.134-89, através da Portaria Municipal n.º 123/2022 de 17 de março de 2022, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME**, com sede na Rua Padre Nestor de Alencar, n.º7741, Galpão A, Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 16.720.709/0001-00, neste ato representada por **SIMONE RODRIGUES DE LIMA FERNANDES**, Portador do CPF n.º 048.796.414-48 e RG n.º 6850017 SDS/PE, residente na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º6000, Apt. 102, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o **Processo n.º 045/2021 – Pregão Eletrônico n.º 020/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**,

REGIME LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VINCULAÇÃO: **Processo n.º 045/2021 – Pregão Eletrônico n.º 020/2021**, que entre si o celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de fornecimento n.º 002/2022, firmado em 14/01/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, com base legal **Art. 57, caput da Lei n.º 8.666/93**, em virtude de existir disponibilidade de créditos orçamentários reservados ao pagamento deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA



Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de ainda existir saldo de crédito orçamentário destinado ao pagamento do presente contrato, tendo em vista que a Administração Municipal não adquiriu totalmente o objeto deste contrato, pois a aquisição é feita conforme a necessidade verificada, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

E segundo prescreve o **CAPUT do Art. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES**: “*A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários*”, desta forma, havendo crédito orçamentário ainda disponível, o contrato poderá ser prorrogado, por conveniência da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada as idênticas obrigações constantes do Contrato originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 301 1006 1052 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – PORTARIA 3393;

10 301 1006 1052 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – PORTARIA 3473.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, **iniciando-se em 13 de Janeiro de 2023, finalizando-se em 13 de julho de 2023**, sendo vedada qualquer prorrogação ou aditamento, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xexéu/PE, 13 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- Prefeito -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Municipal nº 123/2022

SIMONE
RODRIGUES DE
LIMA
FERNANDES:048796
41448

Assinado de forma digital
por SIMONE RODRIGUES DE
LIMA
FERNANDES:04879641448
Data: 2023.01.13 17:15:11
03'00"

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME
SIMONE RODRIGUES DE LIMA FERNANDES
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

